

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5ª Reunião Ordinária 05 de Novembro de 2013 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputada Célia Leão

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Processo 14/2008	IPT	Documentação relativa ao exercício de 2006 e proposta orçamentária de 2007.	Deputado Luiz Moura	que, ultimado o julgamento pelo Tribunal de Contas e aberto competente Inquérito Civil para investigação das irregularidades, não vislumbramos providências adicionais a serem tomadas por este órgão técnico, fato que possibilita o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de futuras providências que se mostrarem convenientes ao escopo de fiscalização desta Comissão. Assim sendo, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas nos autos e propomos o arquivamento do Processo RGL nº 14, de 2008.	

2	Processo 6656/2013	Edvaldo da Silva	Denúncia sobre a existência de sonegação fiscal e corrupção, relacionada ao ICMS.	Deputado Ed Thomas	que, desse modo, propomos o encaminhamento da presente denúncia, com cópia deste parecer, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, e posterior arquivamento do Processo RGL nº 6656, de 2013.	
3	Processo 1339/2011	SABESP-CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Documentação relativa ao exercício de 2010 em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985.	Deputado Roberto Engler	que, nessa senda, esta Comissão toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL 1339, de 2011, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, recebido o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	
4	Processo 2984/2011	FUNAP	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2009, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985.	Deputado Roberto Engler	que, nessa senda, esta Comissão toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL 2984, 2011, determinando seu arquivamento.	
5	Processo 4318/2011	FUNDAÇÃO CASA	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2010 e proposta orçamentária de 2011.	Deputado Rodrigo Moraes	que, por ora, tomamos conhecimento da proposta orçamentária da Fundação CASA para o exercício de 2011, da documentação e das informações contidas no Processo e propomos o envio de ofício ao TCE para que encaminhe a esta Casa cópia de sua decisão sobre as contas da Fundação Casa, referentes ao exercício de 2010, assim que aludido Relatório for concluído.	

6	Processo 7188/2011	CODASP	Encaminha documentação relativa aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2010, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP.	Deputado Rodrigo Moraes	que requer o envio de ofício ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, com cópia desta manifestação, para que sejam tomadas as medidas que considerarem pertinentes. Por fim, levando em conta que, segundo o site do TCE, a avaliação das contas da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, referentes ao ano de 2010, ainda não foi concluída pelo Tribunal de Contas do Estado, esta Comissão permanece na expectativa da decisão do referido Tribunal para que, na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, possa tomar as devidas providências e requerer o arquivamento deste Processo RGL. Face ao exposto, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 7188, de 2011, e aguardamos a decisão do TCE, referente às contas da CODASP no exercício de 2010, a ser juntada aos autos para posterior exame por parte desta Comissão	I.R.
---	-----------------------	--------	--	----------------------------	--	------

7	Processo 1376/2012	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo-Imesp.	Deputado Rodrigo Moraes	que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP ainda não proferiu decisão acerca das contas da IMESP referentes ao exercício de 2011, havendo apenas um despacho para que a origem tome conhecimento dos termos do relatório de fiscalização e apresente suas alegações (TC - 203/026/11). Por esse motivo, por ora, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo e solicitamos o envio de ofício ao TCE para que encaminhe a esta Casa cópia de suas decisões, bem como dos relatórios elaborados por seus órgãos instrutivos, no âmbito do Processo n.º 203/026/11, tão logo seja proferido o acórdão sobre a matéria, ressaltando que, antes de solicitarmos o arquivamento deste processo, ficamos no aguardo dos documentos requeridos para que, na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, a Comissão de Fiscalização e Controle possa tomar as devidas providências.	
---	-----------------------	---	---	----------------------------	---	--

8	Processo 1978/2012	CEPAM	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM.	Deputado Isac Reis	que,tendo em vista as irregularidades acima apontadas, determinamos que seja encaminhado ofício ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, com cópia desta manifestação, para que sejam tomadas as medidas pertinentes e permanecemos no aguardo da manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao exame das contas do exercício de 2011 da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM.	
---	-----------------------	-------	--	-----------------------	--	--

9	Processo 1758/2013	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Documentação relativa ao exercício de 2012, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985: Relatório da Administração e outras informações sobre a Imprensa Oficial do Estado S.A.-IMESP.	Deputado Rodrigo Moraes	que o TCE/SP ainda não proferiu decisão acerca das contas da IMESP referentes ao exercício de 2012. Por esse motivo, por ora, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo e solicitamos o envio de ofício ao TCE para que encaminhe a esta Casa cópia de suas decisões, bem como dos relatórios elaborados por seus órgãos instrutivos, no âmbito do Processo n.º 3607/026/12, tão logo seja proferido o acórdão sobre a matéria, ressaltando que, antes de solicitarmos o arquivamento deste processo, ficamos no aguardo dos documentos requeridos para que, na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, a Comissão de Fiscalização e Controle possa tomar as devidas providências.	
10	Processo 5572/2013	IPT S/A	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT.	Deputado Roberto Massafera	Assim sendo, esta Comissão toma conhecimento da documentação contida no Processo RGL 5572, de 2013, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, requerendo o seu arquivamento.	

11	Processo 5844/2013	IAMSPE	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2012, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE.	Deputado Milton Leite Filho	Ante o exposto, por ora, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 5844, de 2013, e solicitamos o envio de ofício ao E. Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa cópia de sua decisão, bem como das manifestações de seus órgãos instrutivos, sobre as contas do IAMSPE, referentes ao exercício 2012.	
12	Processo 6377/2013	PROCON	Propostas orçamentárias aos exercícios de 2013 e 2014, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.	Deputado Luiz Moura	Dessa maneira, após tomarmos conhecimento das documentações e das informações contidas nos autos, verificamos que a Fundação PROCON atendeu à exigência prevista no artigo 5º da Lei nº 4.595, de 18 de junho de 1985, neste sentido propomos o arquivamento do Processo RGL nº 6377/2013	
13	Processo 6378/2013	PROCON	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2012, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.	Deputado Ed Thomas	Ante o exposto, por ora, tomamos conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo e solicitamos o envio de ofício ao E. Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa cópia de sua decisão, bem como das manifestações de seus órgãos instrutivos, sobre as contas do PROCON, referentes ao exercício 2012.	

14	Processo 7151/2013	CEETEPS	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4585/1985, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS.	Deputado Roberto Massafera	Assim sendo, esta Comissão toma conhecimento da documentação contida no Processo RGL 7151, de 2013, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, requerendo o seu arquivamento.	
----	-----------------------	---------	--	-------------------------------	--	--